

Portaria n.º 126/2003

de 5 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, 325/99, de 12 de Maio, 775/99, de 30 de Agosto, e 876/2002, de 25 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração da duração

O 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Design de Comunicação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre tem a duração de um ano.

2.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 325/99, de 12 de Maio, alterada pelas Portarias n.ºs 775/99, de 30 de Agosto, e 876/2002, de 25 de Julho, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 14 de Janeiro de 2003.

ANEXO

(Portarias n.ºs 325/99, de 12 de Maio, e 775/99, de 30 de Agosto — alteração)

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Curso de Design de Comunicação

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Representação e Expressão I	Anual		3	3		
Comunicação I	Anual	1	3			
Edição Electrónica I	Anual			4		
Língua Portuguesa	Anual		2			
Língua Inglesa	Anual		2			
Geometria Aplicada	Anual		2			
Psicologia	Anual	2				
História da Arte Contemporânea	Anual	2				
Fotografia I	1.º semestre		1	1		
História da Comunicação	1.º semestre	2				
Tecnologias Áudio-Visuais	2.º semestre		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Representação e Expressão II	Anual			2		
Desenho I	Anual		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Comunicação II	Anual	2	2			
Edição Electrónica II	Anual			6		
Sociologia	Anual	2				
Tecnologias Áudio-Visuais	Anual			2		
Ergonomia	Anual	2				
Teoria do Design	1.º semestre	2				
Introdução ao Estudo da Empresa	1.º semestre		2			
Marketing	1.º semestre		2			
Fotografia II	2.º semestre		1	1		
Técnicas de Publicidade	2.º semestre		2			
Orçamentação	2.º semestre		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Comunicação III	Anual		2	2		
Desenho II	Anual		2		2	
Produção Gráfica I	Anual			2		
Projecto I	Anual		3			
Tecnologia de Materiais	Anual				1	
Design Multidimensional I	Anual				2	
Infologia I	Anual		2			
Animação I	Anual		2	3	1	
Metodologia I	1.º semestre	2				
Estágio ou Seminário	2.º semestre					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Comunicação IV	Anual		2		2	
Ilustração	Anual			3		
Multimedia	Anual		2		2	
Projecto II	Anual		4			
Infologia II	Anual		2			
Design Multidimensional II	Anual				4	
Animação II	Anual		2	2		
Projecto Final	Anual					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Portaria n.º 127/2003

de 5 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,